



NA RUA, A TRABALHO E DANDO TRABALHO: O COTIDIANO DE CRIANÇAS TRABALHADORAS POBRES NA AMAZÔNIA (1920 a 1940).*

LETICIA SOUTO PANTOJA**

RESUMO:

O conhecimento de alguns aspectos que influenciaram nas formas de ocupação e de uso dos espaços citadinos belemitas nas décadas de 1920 e 1930, possibilita a reflexão sobre as significativas contradições econômicas e sociais que permearam a história regional no período referido. Oscilante entre os discursos melancólicos que denunciavam os efeitos dos reveses econômicos sofridos pela urbe, desde o avanço da crise no setor de exportação do látex (1915) e a presença de uma cotidianeidade cosmopolita, sustentada pela assimilação de hábitos, de valores e de bens de consumo ditos modernos, Belém atravessou décadas de agitação, durante as quais a riqueza coexistiu com sinais de extrema pobreza e o luxuoso consumo de artefatos de modernidade sustentou-se, apesar das altas taxas de desemprego e da diminuição do poder de compra dos segmentos de trabalhadores urbanos. Nesse contexto, trabalhadores pobres, em especial crianças pertencentes às camadas populares, urdiram modos de sobreviver na cidade, nem sempre fundamentados nos padrões de civildade e de urbanidade propagados pelos segmentos mais endinheirados e letrados da capital. Muitas vezes vinculadas ao mundo do trabalho, tais expressões de pertencimento foram entretidas dia-a-dia através de atos de insubordinação a ordem jurídica vigente e confrontos com os poderes públicos locais. Tratavam-se de embates que eram por vezes recheados de sofrimento e violência, mas também permeados de momentos de prazer, alegria e solidariedade. Dessa forma, se sobreviver na cidade mostrava-se um desafio para os adultos; que dizer para as crianças pobres que rotineiramente perambulavam pelas praças e logradouros em busca de trabalho, de renda e mesmo de divertimentos? Ao se pesquisar jornais, revistas e processos dentre outras fontes, encontramos relatos de situações de trabalho, de violência e de criminalidade envolvendo crianças de variadas faixas etárias, considerados menores por força das leis civil e criminal. Tratava-se de filhos de trabalhadores pauperizados e/ou de mulheres descasadas, órfãos, desvalidos ou enjeitados; crianças infratoras, mas também jovens aprendizes, ambulantes ou prestadores de pequenos serviços domésticos e até empregados do comércio, de fábricas ou de empresas contratadas pelo poder público. Vidas atravessadas por inúmeras necessidades, entre as quais destacam-se: a de trabalhar desde muito cedo, de separar-se dos pais em virtude de contingências econômicas; de ser capaz de dar conta de si mesmo em relação a demandas cotidianas, conhecer ruas e diferentes formas de se movimentar pela urbe, principalmente de bonde e de trem; além de ter que articular mecanismos de proteção diante de problemas no relacionamento com adultos (agressões físicas ou verbais, maus tratos, exploração sexual). **Palavras-chave:** Amazônia – criança – menor – cidade - trabalho

ABSTRACT:

The knowledge of some aspects that influenced the forms of occupation and use of the belemitas urban spaces in the decades of 1920 and 1930, allows the reflection on the significant economic and social contradictions that permeated the regional history in the referred period. Oscillating between the melancholic discourses that denounced the effects of the economic setbacks suffered by the city, since the crisis in the export sector of latex (1915) and the presence of a cosmopolitan everyday life, sustained by the assimilation of habits, values and goods of Modern consumption, Belém went through decades of turmoil during which wealth coexisted with signs of extreme poverty, and the luxury consumption of modernity artifacts was sustained despite high unemployment rates and a decline in the purchasing power of the segments of workers Urban In this context, poor workers, especially children belonging to the popular strata, wielded ways of surviving in the city, not always based on the standards of civility and urbanity propagated by the most wealthy and literate segments of the capital. Often linked to the world of work, these expressions of belonging were woven day by day through acts of insubordination into the current legal order and confrontations with local public authorities. These were battles that were sometimes filled with suffering and violence, but also permeated by moments of pleasure, joy and solidarity. In this way, surviving in the city was a challenge for adults; What to say to the poor children who routinely wandered around

* Este texto corresponde a breve ensaio realizado a partir das pesquisas desenvolvidas no Projeto “*Nos arrabaldes da história: cidade, expansão urbana e trabalho infantil na Amazônia (1915-1940)*” desenvolvido entre 2016/2017, com recursos do PIBIC/CNPQ-Unifesspa.

** Professora Adjunta da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa. Doutora em História, PUC/SP. Líder do Kairós – Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em História, Sociedade e Educação.

the squares and streets in search of work, income and even amusements? When searching newspapers, magazines and processes among other sources, we find reports of work situations, violence and criminality involving children of various age groups, considered to be under civil and criminal laws. These were the children of impoverished workers and / or of unmarried women, orphans, helpless or incarcerated; Children, but also young apprentices, street vendors or small domestic service providers and even employees of commerce, factories or companies contracted by the public power. Lives crossed by numerous needs, among which stand out: the one to work from an early age, to separate from the parents due to economic contingencies; To be able to give an account of itself in relation to daily demands, to know streets and different ways to move around the city, especially by tram and train; In addition to having to articulate protection mechanisms in the face of problems in the relationship with adults (physical or verbal aggression, mistreatment, sexual exploitation). **Key-words:** Amazon – childhood – city - Works

1. Pensar a cidade, o trabalho e as crianças na urbe:

Sobreviver na cidade mostrava-se um desafio significativo para os trabalhadores pobres adultos; que dizer para as crianças que habitavam Belém entre 1920 e 1940, as quais rotineiramente perambulavam pelas ruas, praças e logradouros da cidade em busca de trabalho, de renda e mesmo de divertimentos?

Ao se pesquisarem jornais, revistas, documentação policial e judiciária, dentre outras fontes que registram o cotidiano da população belemita, encontraram-se inúmeros relatos de situações de trabalho, de violência e de criminalidade envolvendo crianças e jovens de variadas faixas etárias, considerados menores por força das leis civil, criminal e mesmo em razão das políticas estatais de assistência.

Tratava-se de filhos de trabalhadores pobres e/ou de mulheres descasadas, órfãos, desvalidos e/ou enjeitados, crianças infratoras da lei; mas também infantes e jovens aprendizes, meninos que exerciam o comércio ambulante, pequeno(a)s prestadore(a)s de serviços domésticos e até empregados do comércio, de fábricas e de empresas contratadas pelos poderes públicos locais.

Esses registros dão conta de vidas atravessadas por inúmeras necessidades, entre as quais destacam-se: a de trabalhar desde muito cedo, de separar-se dos pais ou responsáveis legais em virtude de contingências econômicas; de ser capaz de dar conta de si mesmo em relação a demandas cotidianas, como por exemplo, ir sozinho para a escola, fazer entregas e mandados para adultos; conhecer ruas, logradouros e diferentes formas de se movimentar pela urbe, principalmente de bonde e de trem; além de ter que articular mecanismos próprios de proteção, em face de problemas no relacionamento com adultos, como por exemplo, agressões físicas e verbais, maus tratos, exploração sexual.

Poucas vezes chamados de crianças, geralmente apontados como moleques ou simplesmente referidos nos jornais e demais documentos como “menores”, esses pequenos munícipes deixaram valiosos indícios de sua presença na cidade e especialmente da forma como fizeram dos espaços públicos, ruas, largos e praças, locais de sociabilidade e de sobrevivência.

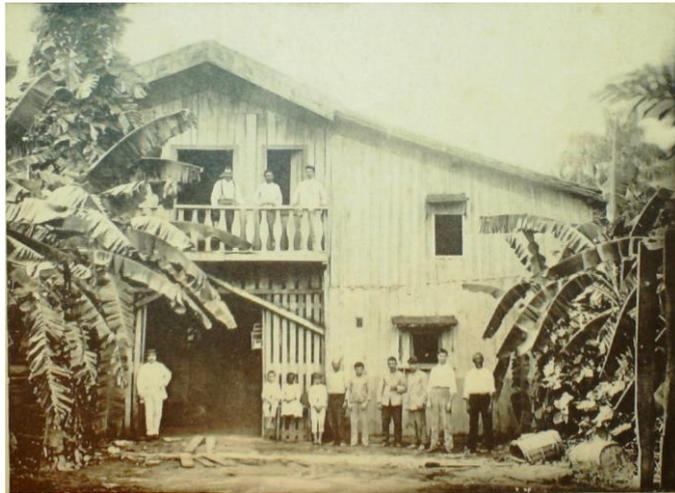


Imagem: Meninos fotografados entre os empregados da Fábrica Amazônia (sabão). De Soares & Carneiro, localizada no Reduto. Esse fato não era incomum em Belém, onde as crianças e adolescentes costumavam ser encaminhados para trabalhar como aprendizes nos mais diferenciados ramos de negócios.

Fonte: Indicador Ilustrado do Estado do Pará. Rio de Janeiro: Courrier e Billiter Editores. 1910. p. 128.

Observe-se que as terminologias acima indicadas, quais fossem criança, moleque e/ou menor, não foram inocentemente aplicadas por aqueles que subscreveram os textos pesquisados. De fato, tais nomenclaturas têm origem nas discussões que ocorriam na época a respeito do lugar social da criança e do significado da infância na sociedade brasileira.

Nessa perspectiva, o termo *criança* se referia muito mais aos filhos das famílias bem postas, aplicável aos infantes que se subordinavam ao modelo de ordem e ao controle social rígido dos pais sobre os filhos. Enquanto o termo *menor* era utilizado como um discriminativo da infância desfavorecida, delinquente, carente e/ou abandonada. (LONDONO: 1996)

Portanto, enquanto a *criança* apresentava características decodificadas como personagens dentro dos marcos de controle expressos pelo mundo adulto, transmitindo uma imagem de pureza e inocência; opostamente, *o menor* trazia consigo a idéia da culpabilidade, da malícia e da transgressão às normas, tornando-se objeto e sujeito das preocupações do poder de polícia do estado.

Nesse contexto, à criança cabia a vida domiciliar, os cuidados da família e a proteção do poder público, enquanto ao menor convinha as medidas corretivas, a fiscalização das

condutas e a repressão do que era considerado “*maus hábitos*”. (FERREIRA: 2007 & SILVA: 2009).

“Queixa: Ana Laurentina, residente á Av. São Brás, n 8, queixou-se que ontem a tarde furtaram de sua gaveta do balcão de sua quitanda a importância de 70\$000 **desconfiando a vítima ser autor do furto alguns menores residentes na vizinhança** que costumam ir a quitanda comprar frutas.”(Códices da Chefatura de Polícia. Volume 364. Fevereiro e Março de 1924) grifo nosso

Mas como essa dicotomia se aplicava em termos cotidianos? Ou até que ponto essa distinção conceitual seria cabível para descrever os meninos e meninas pobres que vivenciavam diversas situações de vida e de trabalho nos espaços públicos de Belém? São essas questões que serão discutidas a seguir.

Deve-se atentar para o fato de que as crianças aqui estudadas são infantes com idade inferior de 18 anos de idade, os quais por questões econômicas, familiares e/ou circunstanciais diversas, se viram enredados em um cotidiano de trabalho e de contato com os espaços das ruas alheio à supervisão parental, passando a compor as páginas das ocorrências policiais como vítimas e/ou autores de delitos, além de serem descritos pelos jornais como uma espécie de infância abandonada e carente.

Neste trabalho optou-se por elencar as experiências construídas por infantes entre 08 e 17 anos de idade, pelo fato de que foi observado que havia uma preocupação expressiva por parte dos poderes públicos e da sociedade letrada em formular discursos que condenavam os comportamentos desses sujeitos, desencadeando a construção de práticas repressivas a livre circulação dos mesmos pelos diversos territórios da cidade.

As características étnico-raciais, locais de moradia, ocupação e naturalidade dessas crianças eram as mais diversas, se percebendo discreta predominância de pardos sobre branco e de meninos em relação a meninas, mas tendo-se como elemento comum à maioria daquelas descritas na documentação, o fato de que eram pobres, trabalhadoras e passavam a maior parte das horas do dia sem supervisão de um adulto, independentemente de viverem (ou não) com pais ou parentes.

Assim, mais do que a condição de gênero ou raça, prevalecia a posição de classe como elemento que as distinguia das chamadas crianças de família. Eram, portanto, meninos e meninas que pertenciam aos segmentos de trabalhadores pobres da urbe e a partir desse lugar social elaboravam suas formas peculiares de vivenciar o *locus* citadino

A rua representava para essas crianças espaço de vida, de trabalho e de sociabilidade. Era na rua que desenvolviam as atividades que asseguravam ganhos esparsos e pouco expressivos quantitativamente, mas que representavam a renda possível de obter em face de sua condição etária e da quase rotineira ausência de formação escolar.

Em diferentes espaços públicos, nas portas dos mercados e quitandas dos bairros mais distantes, pelas esquinas das praças das áreas centrais ou mesmo nas proximidades das estâncias de madeira, curtumes, fábricas e trapiches para embarcações espalhados em diversos pontos da cidade, esses meninos e meninas *perambulavam* sozinhos e sem supervisão parental, para cumprir mandados de adultos ou em busca de divertimento, dinheiro, novas experiências e convivência com outros sujeitos, da mesma idade ou não.

Tal qual Sergio Malaquias Souza, de 13 anos, que embora residisse na Avenida Ceará no bairro de Canudos, distrito afastado do centro da cidade, apareceu a bordo de uma canoa no Ver-o-Peso, no bairro do Comércio, durante o descarregamento das sacas de sal, não sendo visto pelo estivador Alfredo Alves Chaves que, sem intenção, deixou cair uma saca na perna do menino, ocasionando-lhe uma fratura;¹ ou como alguns moleques denunciados por moradores do Largo de São João (Cidade Velha) ao jornal Folha do Norte, por constantemente apedrejarem as mangueiras daquele largo, quebrando vidraças e cabeças de transeuntes, além de riscarem a parede do cinema Universal com palavras obscenas.²

Como espaço de trabalho a rua possibilitava o desempenho de tarefas muito específicas por esses meninos e meninas, que se caracterizavam por serem menos complexas na divisão social do trabalho ou por exigirem um gasto de energia física e de tempo que os trabalhadores convencionais não desejavam mais despende.

Assim, carregadores de pequenos volumes e cargas, entregadores de cartas e bilhetes, jornaleiros, ajudantes de carroceiro, auxiliares de pedreiro, aprendizes de calceteiros, engraxates, vendedores de quitutes e doces de tabuleiro, vendedores de charutos e biscateiros, destacavam-se entre as atividades desempenhadas por esses infantes.

Provenientes de famílias para as quais qualquer renda adicional à dos adultos fazia diferença no orçamento do lar, compunham um segmento importante entre os trabalhadores urbanos, pois mesmo exercendo funções consideradas acessórias e mal remuneradas, garantiam

¹ Códices da Chefatura de Polícia. Volume 333. 11 de Julho de 1922.

² Folha do Norte. 05 de Janeiro de 1939. Fls. 02. O povo reclama.



a movimentação diária de valores substanciais, beneficiando os usuários de seus serviços e impactando as condições de sobrevivência e consumo de seus lares.

“Foi preso ontem, um menor de 8 anos, de nome João, de cor preta, o qual, com outros, apanha restos de sernamby pelas portas das casas exportadoras e furta esse artigo, quando não o encontra para apanhar. Interrogado pela autoridade de permanência, João indicou o sr. Joaquim Vidal Tavares, estabelecido na porta externa do Mercado de Ferro, n 8, a quem vendera algum desses furtos. Tavares pagou multa.”³

Em ritmo frenético, como *formigas* que transitavam de um lado para o outro da cidade em movimento laborioso constante, essas crianças participavam lado a lado com os adultos da construção da dinâmica cidadina.

Gerando renda, através do envolvimento com as mais diferentes atividades, muitas quais consideradas criminosas e/ou contraventoras, esses munícipes faziam das ruas, das portas das casas comerciais, das praças e dos logradouros públicos espaços de trabalho e de sobrevivência, nos quais expunham seu lugar social na urbe.

“Mateus da Silva, paraense, pardo, solteiro, com 17 anos de idade, sabendo ler e escrever, aprendiz de mecânico, residente a Jose Bonifácio, s/n, preso pelo guarda civil n°12, por estar apedrejando mangueiras.”⁴

Em termos concretos, o que ocorria era que em virtude da natureza dos trabalhos que desempenhavam (realizados a maior parte do tempo nas ruas e à margem do controle dos adultos) essas crianças transitavam sozinhas pelos territórios citadinos, em diferentes horários e percorrendo distancias consideráveis, envolvendo-se em situações inusitadas, sobre as quais os poderes públicos, a polícia e as próprias famílias a que pertenciam não tinham domínio.

Essa condição possibilitava ainda que vivenciassem o que se classificou como ‘uma fluida mobilidade territorial’, que lhes possibilitava apropriar-se dos espaços da cidade, transitando cotidianamente entre o centro e a periferia, entre as áreas mais urbanizadas e os bairros menos centralizados; tal qual os menores Polycarpo e Bernardo, que moravam provavelmente no bairro do Umarizal, mas foram presos no Cais da *Port Of Pará*, que ficava localizado próximo ao Ver-o-Peso; ou Francisco Nascimento, que foi atropelado na Avenida Nazaré, próximo a Praça Justo Chermont, no bairro de Nazaré, quando atravessava sozinho a

³ Folha do Norte. 23 de fevereiro de 1926. Fls. 02. Na polícia e nas ruas. Pagou multa por comprar furto.

⁴ Códices da Chefatura de Polícia. Volume 364. Janeiro de 1924.



rua, ainda que morasse na travessa do Curro, localizada no bairro do Telégrafo, as margens da Baía de Guajará.⁵

Assim como em outras capitais no mesmo período, a ação policial dirigida aos ‘menores’ que ocupavam as ruas da cidade constituiu, muitas vezes, uma resposta às reclamações e queixas feitas por grupos específicos nos jornais ou na própria delegacia.

“Reside á rua Demetrio Ribeiro, 51-A, João Jorge, o qual tem como vizinhos vários menores, que são o seu desassossego. Constantemente os menores o insultam e atiram pedras para a sua casa. A autoridade de permanência ficou de mandar sindicatado do fato.”⁶

Isso faz pensar a respeito da representação que os segmentos sociais ditos civilizados e respeitáveis da capital paraense entreteceram acerca do grau de periculosidade envolvida no comportamento desses menores pelas ruas citadinas.

Para as chamadas famílias de bem, esses meninos e meninas pobres eram perigosos porque frequentava as ruas cotidianamente, expondo-se a toda sorte de más influências (morais, físicas e sociais); bem como, porque não se sujeitavam aos códigos de comportamento civilizados e principalmente porque não se encontravam subordinados aos padrões de hierarquia das famílias nucleares, em que a autoridade dos pais se firmava sobre as crianças e a presença dos adultos era ostensiva, constante e repressora das práticas da meninice.

“Quando perambulava pela Doca do Ver-o-Peso, foi preso e apresentado a permanência da Central de Polícia, pelo guarda civil n. 186, o menor Anézio Prudencio de Sousa, paraense, pardo, de 14 annos de idade, sem profissão, nem residência.”⁷

Assim, o grau de aparente liberdade com que esses sujeitos sociais vivenciavam a cidade e se apropriavam dos seus espaços, representava algo constrangedor para os articulistas dos jornais e membros das famílias remediadas da urbe. Ao falar alto, correr pelas calçadas, brincar em largos e praças, atirar pedras nas árvores,⁸ fazer pilhérias para os transeuntes ou

⁵ “Os menores Polycarpo Umburana e Bernardo Rodrigues Bastos, ambos residentes á Travessa 14 de Março, ontem, por questões sem importância, travaram discussão no caes do Porto of Pará. Da alteração, foram as vias de fato, resultando saírem ambos feridos. Um agente de serviço da Polícia Marítima, deu-lhes voz de prisão, levando-os á central. A autoridade de permanência mandou recolhe-los no xadrez”. Folha do Norte. Belém, 05 de fevereiro de 1926.

⁶ Folha do Norte. 26 de junho de 1926. Menores emdiabrados.

⁷ Folha do Norte. Belém, 09 de janeiro de 1939. Fls. 02. Dia policial. Menor desocupado.

⁸ “Hontem, pela manhã, foi preso o garoto José Sólon, residente a rua dr. Assis, n.43, o qual andava apedrejando as mangueiras do Largo do Carmo. O apedrejador foi metido no xadrex n.01 que é de luxo.” Folha do Norte. 02 de abril de 1931. Fls. 04. Na policia e nas ruas. Apedrejador de Mangueiras.



8

simplesmente dar-se à prática de andarilhar pelas ruas de Belém, esses meninos e meninas infringiam códigos de conduta importantíssimos na construção de uma imagem idílica da *citie*.

Na prática, a liberdade que ofendia alguns setores sociais correspondia mormente à vivência de uma rotina extensiva e cansativa de trabalho, que impunha constantes deslocamentos geográficos, idas e vindas pelas largas avenidas da cidade, as quais eram compensados por jogos de *football* improvisados pelas ruas, arremessos de pedras nas árvores e vidraças das casas, dentre outras peraltices.

“Um grupo de menores rueiros transformou a travessa de Cintra, entre as ruas de Santana e Cametá, em campo de *foot-ball* e não há vidraça de janela ali que resista a fúria dos jogadores. Pedem-nos os moradores daquela rua que a polícia destaque um agente para ir servir de ‘reforço’ no jogo de hoje.”⁹

Várias vezes, esses trajetos e deslocamentos eram feitos carregando pesados objetos, tabuleiros ou trouxas de roupa. E, em muitas ocasiões levavam consigo dinheiro alheio ou produtos que deveriam ser vendidos nas ruas da capital, com a finalidade de se obter ganhos razoáveis que seriam posteriormente devolvidos a algum adulto a quem deviam satisfação, quer fosse parente, tutor ou patrão.

“Embriaguez e desordens: Victor Inocência, paraense, preto, sem profissão e sem residência, e Raymundo Vieira dos Santos, amazonense, preto, carregador, residente à rua Santo Amaro, nº5, ambos presos no Ver-o-Peso, *por haverem alli embriagados, arrebatado o taboleiro de doces do menor Argemiro Tavares Pereira, residente à avenida Gentil Bittencourt, s/n, entre a travs 14 de Abril e Castello Branco, dando-lhe um prejuízo de 2\$500*. Presos às 17,30 pelos soldados do B. I nºs 356 e 366.” Grifos nossos¹⁰

Aspecto importante dessa realidade é que as crianças que desenvolviam suas tarefas nos espaços públicos constituíam os principais alvos das reclamações e de queixas por vagabundagem, desordens e pequenos delitos, dentre o restante do contingente de crianças trabalhadoras e que exerciam funções prioritariamente em espaços privados, tais como operárias, caixeiros, empregadas domésticas e aprendizes

⁹ Folha do Norte. Belém, 24 de fevereiro de 1920. Fls. 04. Maus jogadores.

¹⁰ Chefatura de Polícia. 22 de setembro de 1928. Embriaguez e desordens.



Imagem: crianças vendedoras, na estação de trem de Santa Izabel; município nascido a partir da expansão da Estrada de Ferro Belém-Bragança, a cerca de 44 km da capital. Longe das representações de vagabundagem e ociosidade expressas nos jornais, percebe-se a disputa por compradores, os trajes simplórios e os pés descalços dos pequenos trabalhadores. 1935. **Fonte:** acervo pessoal de Harriet Platt. *In:* <http://collections.lib.uwm.edu/cdm/ref/collection/>

Quanto a essas crianças, trabalhadoras dos espaços *'porta a dentro'*, percebeu-se que geralmente eram incluídas nas denúncias jornalísticas quando se envolviam em atos de contravenção, praticados em espaços públicos, onde não havia controle por parte de um adulto, muito embora a fiscalização policial fosse intensa.

A situação era inquietante, pois na verdade, tais sujeitos não eram desocupadas, mas trabalhadoras urbanas vinculadas ao setor informal ou que prestavam serviços para patrões que lhes exigiam ter conhecimento das territorialidades citadinas e boa mobilidade geográfica.

Nesse tocante, existe grande similaridade com o que acontecia no universo dos trabalhadores pobres adultos, ligados ao mercado não-formal, os quais costumavam ser objeto das medidas de disciplinarização e de policiamento urbano por estarem em lugares públicos, conduzindo-se de forma inadequada para os padrões de urbanidade das elites, assim como os pequenos trabalhadores acima referidos.

Com efeito, o que se deduz da análise das falas construídas pelos articulistas e agentes de polícia municipal é que essas crianças incomodavam menos pelo grau de periculosidade de seus comportamentos e muito mais pelo fato de não estarem subordinadas aos pressupostos que regiam a vida dos infantes pertencentes às famílias letradas e remediadas da urbe.

2. *Ele me bateu, ele mexeu comigo....*



“José de Oliveira Santos, residente a rua de Curuçá, s/n, foi preso ontem, quando furtada a importância de dois mil réis, em dinheiro, do menor Manoel da Cunha Muniz, que ia efetuar umas compras”.¹¹

Para além dos desgastes físicos envolvidos no dia a dia desses meninos devem ser considerados ainda os riscos materiais inerentes às suas atividades, abrangendo desde a simples possibilidade de serem roubados ou atropelados por motoristas menos atentos (de automóveis, bondes ou carroças) até a chance de serem molestados fisicamente por adultos.

“Foi preso ontem o individuo Manoel Vidal, vendedor de doces, por tentar praticar atos libidinosos com a menor Maria da Luz, de 09 anos de idade. O fato ocorreu á tarde, no mato que fica aos fundos da cadeia São José.”¹²

A constante visibilidade a que estavam expostas acarretava também o risco de sofrerem agressões de toda a sorte pelas praças, becos e descaminhos da urbe. Ainda que conhecidas por burlarem as normas de civilidade, jogando pedras nas mangueiras, furtando plantas, quebrando vidraças e cometendo pequenos delitos nos espaços públicos, na prática, esses infantes se encontravam em posição de desvantagem diante de indivíduos adultos, que faziam das ruas ou de suas próprias casas os cenários perfeitos para ocultar os mais variados tipos de violências cometidas contra tais crianças.

“Libidinagem: Eduardo Gasquim, residente a rua da Conceição s/n, prezo quando seduzia uma menor de 09 anos de idade de nome Maria Aurora Ribeiro. Fato recorrido ás 20 horas na Praça Ilka Moreira.”¹³

Ao consultar os jornais da época, percebe-se que principalmente as crianças menores, entre 05 e 12 anos, costumavam ser vítimas de crimes de espancamento, de estupro e de libidinagem. Tratava-se, nesse caso, de agressões cuja natureza implicava um alto grau de violação da intimidade e do corpo do menor; considerando-se a desproporção de forças físicas entre agressor e agredido, ou ainda, o grande poder de convencimento e de manipulação da capacidade de julgamento da vítima.

“O menor Carlos Pereira de Oliveira, era empregado em uma vacaria, sita á rua Municipalidade, de propriedade de seu primo José Duarte dos Santos.

Sem outro parente que se interesse por ele, o menor, via-se obrigado a sofrer toda a sorte de maltrato por parte do patrão, que é um homem de gênio intolerável.

Antes, foi o pequeno empregado, numa mercearia, saindo dali por insistência do dono da vacaria, que lhe fazia as mais sedutoras promessas. Logo, porém que tomou conta do seu novo emprego, sentiu uma desilusão cruel, pois o seu patrão que antes parecera uma pérola, mostrou-se, como na verdade é, uma fêra.

¹¹ Folha do Norte. Belém, 03 de março de 1920. Fls. 04. Eles agem.

¹² Folha do Norte. 16 de fevereiro de 1926. Indivíduo de maus instintos.

¹³ Códices da Chefatura de Polícia. Nº 337. 14 de setembro de 1922.

Começou, desde aí, a amargar o infeliz uma serie de sofrimentos, apanhando constantemente e recebendo os maiores ultrajes do mau sujeito. Ontem, num dos seus momentos de estupidez, ele tentou esbofetear o empregado, que lhe escapou das unhas, indo á central, onde relatou a sua vida de martírio.

A autoridade de permanência ficou de intimidar o ferrabrás, a vitima declarou que não que mais voltar para a vacaria, pois ali tem medo de morrer nas unhas do malvado.”¹⁴

Portanto, vê-se que a questão dos maus tratos físicos andava par e passo com o cotidiano de vida e de trabalho das crianças pertencentes a famílias pobres trabalhadoras de Belém. Apanhar surras e tomar ‘pauladas’ de patrões, tutores, mestres e até de parentes constituía-se uma das principais reprimendas sofridas diante de algum comportamento considerado inadequado. Especialmente, se a desobediência estava relacionada ao descumprimento de uma tarefa mandada pelo adulto, resistência ao trabalho ou preguiça.

“Reside em companhia de sua mãe Andreлина de Lima, á rua Riachuelo a menor Ambrosina da Conceição. Ontem pela manhã sua genitora ameaçou espanca-la por não ter ela lavado um vestido. A menor amedrontada resolveu fugir de casa. Quando porém passava pelo Largo da Trindade, um praça da F/P a prendeu levando-a para a Central. A autoridade de permanência mandou leva-la a casa de onde fugira.”¹⁵

Quando praticadas por estranhos nas ruas e nos espaços públicos da urbe, essas agressões tornavam-se mais conhecidas e passíveis de serem punidas, principalmente quando denunciadas por munícipes que presenciavam os fatos ou mesmo pela imprensa. Todavia, quando eram impetradas no interior dos domicílios, nas casas em que as crianças moravam e/ou trabalhavam, tornava-se mais difícil tomar conhecimento das ocorrências, dependendo-se de denúncias feitas por vizinhos ou conhecidos dos agressores.

Nesse contexto, verifica-se que os próprios meninos e meninas articulavam estratégias de sobrevivência e de resistência à condição de subserviência e opressão que lhes era imposta. Desse modo, as fugas de casa ou do local de trabalho em busca de certa liberdade e de eventual refúgio contra os maus tratos sofridos, revelam-se uma das principais ações de enfrentamento dessas agressões.

“O guarda civil n 54, ausentou-se desta permanencia dizendo Ter encontrado na estrada de São Brás a menor Emilia dos Santos Nunes, apresentando esta escoriações e ferimentos no rosto e pelo corpo, dizendo que fora espancada ontem a noite, por José Manoel Costa á estrada de São Brás n 118, onde era serviçal.”¹⁶

¹⁴ Folha do Norte. 13 de fevereiro de 1926. Patrão Malvado – espancava o empregado – queixa a polícia

¹⁵ Folha do Norte. 16 de fevereiro de 1926. Fgiu de casa.

¹⁶ Boletins de Ocorrência. Março de 1924.

Atente-se que diante das formas de controle, repressão e violências praticadas pelos adultos, esses impúberes e juvenis criavam suas próprias formas de reagir às vicissitudes que acompanhavam seu cotidiano de trabalho. Daí que, além das fugas, outras formas de enfretamento eram articuladas, tais como: apresentação de queixas ao comissariado de polícia, atos de confronto de autoridade e pequenos delitos cometidos contra os patrões ou tutores.

“O chauffeur da garagem Napier, José Pereira da Silva, possui um relógio há muito tempo, votando-lhe grande estimação. Ante-ontem trabalhava ele na referida garagem, deixando o referido objeto no bolso do paletot, em um dos compartimentos. O menor Raymundo de Oliveira, aprendiz de mecânico, aproveitando a ocasião, lançou mão do relógio, indo escondê-lo em baixo de um automóvel. O chauffeur, dando por falta do seu cronometro, levou queixa a polícia, tendo um agente ido a garagem, encontrando o furto, que foi apreendido, sendo entregue ao dono.”¹⁷

A tensão que permeava as relações entre os pequenos trabalhadores, mestres, patrões e tutores era constantemente revelada nos jornais da cidade e nas ocorrências policiais que apontam tanto situações de violência cometidas pelos adultos sobre os menores, como também comportamentos reativos das crianças em face de uma possível inserção não voluntária no mundo do trabalho.¹⁸

Ao que parece, para esses infantes trabalhar não era uma escolha, mas a única opção disponível diante das necessidades econômicas de suas famílias. Assim, esperava-se que essas crianças naturalmente aceitassem a condição de trabalhadores e possuíssem certos padrões de comportamento perante suas obrigações no mundo do trabalho. Disposição e disponibilidade, obediência e subordinação estavam entre os comportamentos mais exigidos.

A amplitude da violência presente no cotidiano desses meninos e meninas fica ainda mais evidente, ao se analisarem as notícias e as ocorrências policiais que envolvem crimes sexuais. Nesse caso, as vítimas poderiam ser crianças bem pequenas ou adolescentes de ambos os sexos.

“Á noite de hontem, o menor R. S de 15 annos de idade, residente a Travessa Fructuoso Guimaraes, apresentou queixa ao comissário dr. Emilio Martins, de permanência na central de policia, contra o individuo Manuel José da Silva, vulgo “Pernambuco”, pernambucano, pardo, solteiro, de 45 annos de idade, vendedor ambulante, residente a travessa acima referida, n. 131, **acusando-o de ter tentado forçal-o á pratica de actos contra a natureza e, não o conseguindo, aplicado violento socco no queixoso.** Tomadas as providencias necessárias, foi hontem, detido o acusado e recolhido ao xadrez.”¹⁹ (grifo nosso)

¹⁷ Folha do Norte. Belém, 04 de Fevereiro de 1926. Ia Ficando sem o relógio

¹⁸ “Foi hoje mandado amarelar, num dos confortáveis aposentados da central, Lourival Lopes de Abreu, paraense, pardo, solteiro, de 15 anos de idade, residente à travessa do Jurunas, nº 36. É acusado de vários furtos na residência de seu patrão, João Martins, morador na rua General Gurjão, nº 96.” Folha do Norte. Belém,dezembro de 1939.

¹⁹ Folha do Norte. Belém, 22 de Janeiro de 1939. Fls. 4. **Na policia e nas ruas.** Corruptor de menores

Sobressai do texto o esforço empreendido pelo menino para se desvencilhar do agressor, a ponto do criminoso ter empregado forte soco na vítima para contê-la e alcançar seu intento. Sob outra ótica, parece que a necessidade de socar, imobilizar ou bater no menor, para garantir a consecução do ato, evidencia não só a resistência do menino, mas uma espécie de desejo por parte do agressor, de demarcar controle e poder sobre a criança molestado.

Observe-se que os efeitos de uma agressão como essa não se limitavam apenas às marcas físicas, mas podiam se estender ao domínio da cognição e dos afetos das vítimas. De fato, considerando-se a moral vigente no período, passar por esse tipo de abuso acarretava para o agredido uma espécie de estigma social, que o acompanhava ao longo da vida, funcionando como um presságio de que, muito certamente, sua história estaria marcada para sempre, facilitando-se a ocorrência de desgraças morais e familiares futuras, especialmente quando os atingidos eram do gênero feminino.

Apesar de se ter observado significativos relatos desses delitos envolvendo meninas é correto afirmar que muitos meninos que viviam pelas ruas da cidade ou que estavam subordinados a tutores, patrões e mestres também foram alvejados por esse crime.

Porém, uma vez que a legislação não previa o crime de estupro para vítimas do gênero masculino, as ocorrências que envolviam os meninos em crimes de abuso sexual eram enquadradas exclusivamente como atentado violento ao pudor ou libidinagem, conforme a especificidade do ocorrido. A exemplo do que se deu com o menor Waldemir de Souza, que foi violentado sexualmente pelo cego Justino Wanderley, que o arrastou para o mato, tendo sua prisão decretada pela prática de ato libidinoso.²⁰

Em se tratando de meninas, os crimes podiam variar entre libidinagem, atentado violento ao pudor, estupro e defloramento. Este último prescindia da sedução, que assegurava ao agressor a manipulação da vontade da vítima e o consentimento para a prática do ato sexual.

Entre o largo espectro de crimes sexuais envolvendo menores do gênero feminino, notou-se a predominância dos delitos de estupro e libidinagem quando se tratava de meninas

²⁰ Folha do Norte. 25 de janeiro de 1920. Fls. 04. Na Polícia e nas ruas – Um crime repugnante: preso o cego Justino Wanderley – por onde ele diz Ter andado – o satyro pretendia apresentar-se amanhã, ao juiz da 4 vara.

com menos de 14 anos de idade, tal qual Raymunda Maria da Conceição, de 13 anos, serviços domésticos que foi violentada por seu patrão.

“Tem o Jacynto marques uma bodega lá para os lados de São Joaquim (Marambaia), bodega essa que tem causado certos amargos de boca as raparigas do local.

Em dias da semana passada, o Marques levou para sua casa, pretextando ser para tratar a esposa, que estava doente, a menor Raymunda Maria da Conceição, de 13 anos de idade, filha de Maria Fortunata d’Assumpção.

Na noite de sexta para sábado Marques violentou a menor, dentro da sua própria casa.

O fato foi comunicado ontem, ao subprefeito do Marco, tendo esta autoridade efetuado prisão do criminoso, fazendo-o apresentar a Central, juntamente com a sua vítima.”²¹

As meninas entre 14 e 18 anos costumavam figurar nas ocorrências policiais e nas folhas jornalísticas como vítimas de sedução e posterior defloração, além de se envolverem com raptos e fugas por causa de relacionamentos amorosos. Talvez porque nessa faixa etária aumentasse a circulação pelas ruas da cidade, se iniciassem os namoros furtivos, as aproximações afetivas com indivíduos do gênero masculino, facilitando a ocorrência do interlúdio sexual.

“Queixa: Militão Dias, residente á Trav. São Brás n 42, apresentou queixa por parte de D. Aurora Maioval, residente na Piedade n 44, contra Antonio da Silva Melo, empregado da Fábrica Palmeira, de que desconfia ser o sedutor de sua tutelada de nome Rosalina Tavares, menor de 18 anos. Antonio da Silva Melo acha-se preso. O subprefeito tomou conhecimento do fato.”²²

Atente-se que a sedução em si mesma não era crime, mas uma conduta que precedia a prática de outro delito, a saber, o defloração. Desse modo, seduzir alguém implicava ato reparatório para um crime posterior, ainda mais defraudador do corpo e da moral da vítima, consoante o entendimento da época.

“Queixa: Simpliciana Lima Tavares, residente no lugar Santa Maria (Guamá) queixou-se contra Nilo Silva, residente no Rio Acará, o qual no dia 03 do corrente, raptou a filha da queixosa de nome Joaquina Tavares, menor de 14 anos de idade, constando a queixosa que sua filha se encontra no igarapé Conceição próximo ao cortume “Gurjão”.”²³

Sob essa ótica constata-se que o grande receio das famílias ou responsáveis legais das menores era de que, uma vez seduzidas, levassem a termo a relação sexual, havendo o defloração e com ele, marcando-se permanentemente a reputação da vítima.

“Queixa: Monica Maria da Glória, residente á Estrada do Una n 69, queixou-se contra Salomão Gomes, também residente a mesma estrada, o qual em vias do mês de Novembro passado, deflorou sua neta de nome Clementina Madalena Fernandes, de 16 anos de idade. A menor foi submetida a

²¹ Folha do Norte. 27 de julho de 1920. Fls. 04. Menor Violentada

²² Boletins de Ocorrência. Volume 349-B. 06 de abril de 1926.

²³ Boletins de Ocorrência. Volume 363. 08 de Fevereiro de 1924

exame médico legal. O acusado compareceu a esta repartição sendo intimado para hoje as 9 horas.”²⁴

Para os queixosos, quer fossem pais, parentes ou tutores das meninas, o problema não era simplesmente a perda da virgindade, mas a corrupção moral que se acreditava que ocorreria com elas após um envolvimento amoroso desse tipo, restringindo-se a partir daí as chances de fazerem bons casamentos ou constituírem famílias respeitáveis.

3. Um desastre horrível!...as crianças e o trânsito da cidade

Outras ocorrências que diziam respeito à presença de crianças pobres nos espaços públicos urbanos, estavam os acidentes de trânsito que abarcavam desde atropelamentos por automóveis até choques contra carroças e sinistros relacionados aos bondes elétricos.

Atente-se que no período pesquisado, a capital paraense assistiu ao surgimento de um novo contexto de mobilidade urbana, em que as ruas deixaram de ser o espaço privilegiado para o passeio e o trânsito de pessoas e se tornaram um campo de batalhas entre transeuntes e veículos, os quais asseguravam os fluxos de deslocamento humano e de transporte de cargas pela cidade.

“Os automóveis entenderam de fazer picardias aos bondes e raro é o dia que não se dão ao prego sobre os trilhos daqueles fazendo-os ficar parados por muito tempo.

Ante-hontem, a meia noite, um automóvel deitou-se sobre os trilhos da avenida São Jerônimo durante mais de uma hora, interrompendo o tráfego dos bondes ali.”²⁵

De modo semelhante ao fenômeno que ocorreu em outras capitais brasileira, a cidade de Belém vivenciou uma verdadeira e assustadora explosão do trânsito e as consequentes dificuldades para se caminhar pelas vias de circulação, sem enfrentar o desafio de uma travessia por entre os automóveis, bondes e carroças; condição que ocasionava uma espécie de *batalha pelo espaço*, originada num contexto de ausência de leis claras sobre transporte, conflitos entre pedestres, carroças, bondes, bicicletas, motocicletas e automóveis. (SAVIO: 2000, p.117)

Ao se analisarem as nuances dos acidentes envolvendo esses meios de transporte e as crianças trabalhadoras da urbe, visualizam-se mais claramente os enfrentamentos diários que elas experimentavam ao fazer dos espaços públicos da cidade seus territórios de vida, trabalho e lazer.

“Hontem, pela manhã, o guarda civil n.251, da Polícia Marítima, apresentou à permanência da Central, Raymunda Barbosa, de 17 anos de idade, residente a travessa 22 de Junho, nº50, a qual,

²⁴ Boletins de Ocorrência. Volume 360. 27 de dezembro de 1923.

²⁵ Folha do Norte. Belém, 20 de fevereiro de 1920. Na polícia e nas ruas. Entre autos e bondes.



16

cerca de 8 ½ fora apanhada por um bonde da linha do Curro, guiado pelo monorteiro n°508, na rua da Municipalidade, recebendo vários ferimentos na cabeça e na perna esquerda.

A vítima recebeu curativos no posto da Assistência Pública, indo em seguida para sua residência.”²⁶

Nessa conjuntura, a forma como esses menores se relacionavam com tais objetos de cultura material, buscando firmar o seu próprio direito de ir e vir na cidade, possibilita compreender melhor o processo de afirmação de um estilo de vida urbana, pautado na aceleração dos tempos e dos movimentos, no domínio da máquina sobre a natureza e o homem, e na constituição da cidade como *território* de disputas e tensões constantes pelo uso dos espaços.

“Comunicação: do posto Nazareth foi comunicado á esta permanencia as 24 horas e cinco minutos que foi atropelado por um bonde da linha circular á Av. Generalissimo Deodoro canto com a Estrada de São Brás, o menor de nome Modesto Frazão, de 13 anos de idade do capitão Frazão, saindo o referido menor com o pé esmagado sendo socorrido pela Assistência Pública ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia.”²⁷

É claro que, nesse movimento, nem sempre os menores foram vítimas das circunstâncias, mostrando-se em alguns casos, como provocadores e até algozes das ocorrências; principalmente ao burlarem as formas convencionais de locomoção, pulando sorrateiramente para dentro dos trens para não pagar os tickets (morcegando bondes), dirigindo ou manobrando carroças a trabalho e enfrentando condutores de veículos com os quais disputavam o espaço das vias.

“Á central de policia, Manoel Felício de Sousa, motorneiro n. 505, do Pará Elétrica, queixou-se contra o carroceiro Antonio Cardoso de Sousa, que conduzindo *uma carroça puxada por um menor*, ao sahir da estancia de madeiras Fonseca Diniz, á rua 28 de Setembro, bateu o farou dianteiro de um bonde guiado pelo queixoso.”²⁸ (grifo nosso)

Em todos esses acontecimentos, o que se presenciava era uma verdadeira guerra por territórios, na qual crianças e jovens quase sempre saíam perdendo para os bondes e automóveis.

Em algumas situações, o prejuízo não era somente de bens materiais, como uma carga ou um pacote, estendendo-se à perda da própria vida ou da saúde física.

“Nesta permanência foi comunicado que um menor de nome Alziro Maia, maranhense, parda de 12 anos de idade, residente á Estrada de São Brás, n 36, na ocasião em que descia de um bond no largo da Pólvora, cerca das 17 horas, caiu desastrosamente ao solo fraturando a perna esquerda. O ferido foi socorrido pela Assistência Pública que o transportou para a Santa Casa.”²⁹

²⁶ Folha do Norte. 05 de abril de 1931.fl.s.

²⁷ Boletins de Ocorrência. Volume 338. 22 de outubro de 1922.

²⁸ Folha do Norte. 07 de Janeiro de 1939. Fls.02. A carroça Bateu o bonde.

²⁹ Boletins de Ocorrência. Volume 365. 05 de março de 1924. Ocorrência.

Mais uma vez, percebe-se que as crianças envolvidas nos atropelamentos e choques com bondes e automóveis são principalmente aquelas pertencentes aos segmentos mais pobres da cidade. Constatava-se ainda que inúmeros infantes vitimados nesses sinistros estavam nas ruas transitando sem supervisão parental e percorrendo longas distâncias que iam dos seus domicílios até algum outro ponto da cidade, para o qual desejavam se dirigir; a exemplo do acidente em que se envolveu o menor Firmino Francisco dos Santos, de 15 anos de idade, residente na Avenida São Jerônimo (bairro de Nazaré), que foi ‘recolhido’ por um bonde na Avenida Cypriano Santos, no bairro de Canudos, tendo seu pé direito esmagado e sua perna esquerda fraturada, vindo posteriormente a morrer no Hospital da Santa Casa de Misericórdia.³⁰

Em várias ocasiões, esses meninos e meninas burlavam motoristas e cobradores do *trollers* para poder se utilizar dos transportes coletivos de modo gratuito. Costumavam dar-se à prática de *morcegar o bonde*, que significava tomá-lo de assalto, pelas laterais traseiras, sem que tivesse parado totalmente e sem pagar a passagem ao motorneiro, descendo rapidamente assim que avistavam o local de destino.

Essa prática facilitava a ocorrência de inúmeros acidentes envolvendo esses sujeitos, pois muitos deles não tinham nem a compleição física necessária para pendurar-se no estribo, nem a agilidade suficiente para correr e subir rapidamente no trem em movimento de forma segura. Nessa perspectiva, é natural que se pergunte por que esses meninos e meninas insistiam nessa prática tão arriscada?

Considerando-se que várias dessas crianças trabalhavam nas ruas da cidade, desempenhando ofícios que exigiam constante deslocamento de um ponto para outro da urbe, andar de bonde significava gastar menos tempo de locomoção, facilitando a execução de tarefas e diminuindo o cansaço das longas caminhadas.

Considerando-se ainda que não tinham ganhos fixos e que sua remuneração dependia da quantidade de tarefas que conseguiam cumprir, reduzir o tempo gasto com os mandados, biscates, entregas e vendas possibilitava arrumar mais serviços em um mesmo espaço de tempo, aumento as rendas e diminuindo o desgaste físico. Nesse contexto, qualquer custo adicional com passagens significaria reduzir a remuneração e, por conseguinte, piorar ainda mais as condições de trabalho e de sobrevivência.

³⁰ Folha do Norte. 10 de fevereiro de 1926. Folha 03. Coluna 02. Morreu no Hospital.

Por outro lado, andar de bonde significava ter contato com diferentes paisagens da urbe, ver e escutar histórias inusitadas contadas por passageiros pouco atentos para os ouvintes de suas conversas. Significava também observar a cidade a partir de um ângulo e em um ritmo diferente de uma caminhada, olhando detalhes que não eram percebidos do chão das calçadas e ruas, podendo jogar pilhérias para transeuntes menos avisados, sem o risco de ser pego, já que a velocidade do veículo assegurava uma fuga mais rápida.

Ademais, era possível tirar outras vantagens das viagens de bonde, apropriando-se de objetos esquecidos por passageiros, surrupiando moedas e cédulas dos bolsos dos mais descuidados. Enfim, criando novas oportunidades de ganhos em face de um cotidiano cercado de significativa pobreza.

Assim, a prática do morcegar e/ou tentar tomar de assalto o bonde, conforme exposto acima, causava muitos dos acidentes que atingiam as crianças trabalhadoras pobres da capital parauara.

Nessas ocorrências, poucas vezes encontra-se referência à presença de algum adulto próximo à criança ou jovem atropelado. De fato, os meninos e meninas que se davam a prática de *morcegar* ou pular com o vagão em movimento, parecem fazer parte de um grupo de munícipes que, embora de tenra idade, já conhecia com certa destreza os códigos e ritmos de comportamento impostos pela vida urbana.

Desse modo, ao ver um bonde se aproximando e necessitando tomá-lo, não pensavam duas vezes e pulavam no estribo, mesmo que o veículo estivesse em movimento ou distante de ponto de parada oficial.

“Quando andava morcegando bondes, à rua Conselheiro João Alfredo, foi preso, as 8 horas da noite passada, o menor Manuel Santos, português, branco e que disse morar à Avenida Ceará (Canudos). Manoel ficou no pátio da central de polícia.”³¹

Acostumados a andar pelas ruas, em diferentes horários, conhecedores dos trajetos dos bondes e dos caminhos da cidade que precisavam percorrer, esses jovens meninos e meninas se apropriavam dos veículos com base em suas necessidades de vida, conduta que parecia não ser aceita com tranquilidade por motoneiros, passageiros dos trollers e articulistas de jornais.

“O menor Manuel Ferreira dos Santos, “morcegava” um bonde, hontem, às 5 horas da tarde, à avenida 16 de Novembro. No perímetro formado pelas ruas Santo Amaro e Triunvirato, o condutor do carro obrigou o pequeno a descer. Este, ao abandonar o estribo foi colhido por um elétrico da

³¹ Folha do Norte. 05 de agosto de 1930. Fls, 05. Morcegando Bondes.

Linha Circular, que trafegava em sentido contrário. Ferido na cabeça e contundido em várias partes do corpo, foi socorrido pela Assistência Pública e recolhido à Santa Casa.

Manuel Ferreira dos Santos é paraense, de 13 anos, filho de Prudêncio Ferreira dos Santos, com quem reside à Travessa dos Jurunas, 86.³²

Para aqueles, tais crianças eram audaciosas e inconsequentes, arriscando a própria vida e a dos passageiros que se utilizavam do transporte, posto que uma batida mais violenta poderia provocar inclusive o descarrilamento do bonde, sem contar que eram insolentes, por perturbar o sossego dos passageiros em suas viagens.

Todavia, na perspectiva dos infantes suas condutas não eram anômalas das demais a que estavam acostumados no cotidiano da cidade, ou seja, correr para tomar o bonde, subir e/ou saltar do estribo com o carro em movimento, apropriar-se de objetos esquecidos nos vagões, discutir com motorneiros e cobradores dos veículos, constituíam-se situações que faziam parte do dia-a-dia da urbe. Tanto no âmbito das condutas das crianças quanto na esfera das práticas sociais empreendidas pelos adultos trabalhadores urbanos.

4. Considerações finais:

Resta evidenciado que o contato cotidiano das crianças e juvenis trabalhadores com os espaços públicos da cidade decorria da complexa dinâmica social em que estavam inseridas; pertencendo a famílias oriundas dos segmentos de trabalhadores pobres urbanos.

Para esses meninos e meninas se impunha uma precoce imersão no mundo do trabalho, uma noção de cuidado familiar divergente daquela veiculada pelas camadas ricas e menor vigilância do tempo, dos comportamentos e das ações de apropriação dos territórios.

Seja como espaço de trabalho, lazer ou ócio, a rua representava uma realidade cujos códigos de comportamento e de conduta deveriam ser decodificados por seus transeuntes, não sendo diferente para os pequenos munícipes que nela circulavam todos os dias.

Estar nas ruas exigia o domínio de certos ritmos para andar e locomover-se, o conhecimento de sons e paisagens, a capacidade de ler olhares e posturas, e principalmente, de agir conforme os padrões de civilidade e polidez exigidos pela sociedade letrada; evitando-se situações de conflito, de vergonha pública ou de falta de decoro.

Para as crianças, esses detalhes mostravam-se ainda mais complicados, na medida em que se esperava delas, sob qualquer circunstância, uma conduta de subordinação em relação à

³² Folha do Norte. 27 de fevereiro de 1931. Fl. 05. Na Polícia e nas Ruas. Dois Desastres de Bonde.



autoridade dos mais velhos, à contenção de gestos, posturas e humores; ao mesmo tempo em que se exigia, durante o desempenho de tarefas e mandados pelas ruas, desenvoltura própria de um adulto, agilidade ao andar e atravessar as vias, maturidade para enfrentar conflitos e situações inesperadas que se passavam nesses territórios de uso essencialmente coletivo.

Dessa forma, os menores transitavam pelos espaços da urbe oscilando entre satisfazer as demandas inerentes ao mundo dos adultos e seguir as temporalidades, ritmos e atitudes que eram próprias do universo infantil e juvenil. Com isso, se metiam em circunstâncias e fatos que revelam os modos como esse segmento de munícipes absorvia as tensões decorrentes de se viver na cidade.

Referências:

- BRITES, Olga. *Imagens da Infância. São Paulo e Rio de Janeiro, 1930 a 1950*. PUC/SP:SP, 1999. Doutorado em História.
- LOPES, Josinete de Souza. *Da infância “desvalida” à infância “delinquente”: Fortaleza (1865-1928)*. São Paulo: PUC/SP, 1999. Mestrado em História.
- PILOTTI, F. E. RIZZINI, I. (orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro. EDUSU/AMAI/Inst. Interam. Del Niño. 1995.
- PRIORE, Mary Del. (org) *História das crianças no Brasil*. São Paulo. Contexto. 1996
- SANTOS JUNIOR, Paulo Mareiro dos. *O ser “menor” na Paris das Selvas*. In: Revista Cordis. Revista de História Social da Cidade. nº 01, 2008.
- SÁVIO, Marco Antonio Cornacioni. *A modernidade sobre rodas. São Paulo, tecnologia automotiva e cultura nos anos 20*. PUC, SP: SP, 2000. Dissertação de Mestrado.
- SEVECENKO, Nicolau. *Capital irradiante: técnica, ritmos e ritos do Rio*. In: NOVAIS, Fernando et al. *História da vida privada: da belle époque a era do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Pp. 514-619
- WEINSTEIN, Bárbara. *A Borracha da Amazônia – expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: HUCITEC, 1983.
- ZELIZER, Viviana. *Princing the priceless child: the changing social value of children*. Pirinceton University Press, 1985.